



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE

EDITAL Nº. 08/2019 COOPERE/IESP DO WORKSHOP DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL - 2019.1

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COOPERE, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, torna pública a chamada para submissão de trabalhos acadêmicos, nos formatos de comunicação oral, através de: vídeos; oficinas, e mesa redonda, considerados como resultantes das ações de Extensão no âmbito da Responsabilidade Social a serem apresentados na II Jornada Científica IESP, que acontecerá nas instalações do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, situado na BR 230, no dia 14 de maio de 2019.

1. OBJETIVO

Proporcionar a visibilidade da Ações de Extensão no âmbito da Responsabilidade Social, mostrando sobretudo as práticas desenvolvidas nos ambientes externos à instituição, bem como trazer para dentro da academia os saberes dos conhecimentos partilhados através das práticas multidisciplinares realizadas por discentes e docentes nas comunidades e instituições nas quais são desenvolvidos projetos de extensão.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os trabalhos deverão estar acompanhados dos dados do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto e da presença dos(as) alunos(as) participantes. Os estudos partilhados no Workshop serão apresentados sob 2 modalidades à escolha da equipe, sendo em formato de vídeo, com duração máxima de 5 minutos, nos quais devem ser apresentados os aspectos gerais da ação desenvolvida; podendo contar com a presença de entrevistas dos envolvidos no projeto, desde que autorizado o uso da imagem através do Termo de Consentimento e, *banners* digitais. Os trabalhos serão apresentados no dia 14 de maio nas instalações do IESP, no período da manhã e noite.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Os Trabalhos deverão ser elaborados de acordo com os Projetos desenvolvidos, dentro de uma ou mais áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa que se encontram disponíveis neste

Edital, conforme abaixo:

§1º Área: Humanas - As Ciências Humanas ou Humanidades é uma área do conhecimento voltada para o estudo do homem como ser social. Nesse sentido objetiva-se desenvolver conhecimento de forma interdisciplinar que contribua para o entendimento do homem em sociedade, de forma que o mesmo possa gerir seus recursos de acordo com normas legais.

Linhas de Pesquisa - Empreendedorismo, Consultoria Organizacional e Direito Público e Privado. Sendo:

Empreendedorismo - Investigar os fatores determinantes da intenção empreendedora, as características do comportamento empreendedor, os fatores de sucesso e fracasso de atividades empreendedoras. Essa linha de pesquisa contempla o estudo do impacto do comportamento empreendedor na estrutura e funcionamento das empresas com vistas a identificar fatores determinantes da inovação, sobrevivência e mortalidade das empresas, propondo metodologias de gestão que contribuam para aumentar sua competitividade. Visa compreender o processo de geração de ideias de negócios e de identificação de oportunidades de negócios para a criação de novas empresas

Consultoria Organizacional - Orientar e analisar o fenômeno da gestão, nas diferentes perspectivas e formas sob as quais este se apresenta. Assim, cabe a(o) pesquisador(a), dentre outras coisas, discutir os elementos construtivos que suportam a gestão das organizações, considerando os aspectos inter e intra-organizacionais. Nesse contexto, devem ser abordados os conhecimentos da formação e sustentabilidade das configurações interorganizacionais e o papel dos atores envolvidos, bem como as estratégias intra-organizacionais concentrados em torno da gestão de pessoas, Sistemas de Informação, *Marketing* e Aprendizagem Organizacional.

Direito Público e Privado - Investigar os fundamentos constitucionais do Direito Público e Privado, versando, respectivamente, sobre a eficácia e efetividade da Constituição Federal (1988) e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e no Direito Privado e a Hermenêutica, Justiça e Estado Constitucional.

§2º Área: Saúde e Qualidade de Vida- Compreende-se saúde e qualidade de vida a partir de uma visão holística abrangente, que permite uma multiplicidade de olhares, que buscam o equilíbrio do ser humano tendo em vista o seu bem-estar. Nesse entendimento, são considerados os aspectos sócios culturais. Na compreensão contemporânea de saúde, por natureza interdisciplinar, são considerados que o estado de saúde do indivíduo e das populações, bem como sua qualidade de vida, resultam de vários fatores intrinsecamente relacionados, nos quais estão incluídos, dentre outras considerações, desde as condições adequadas de habitação, saneamento, alimentação e nutrição, até as medidas preventivas de serviços básicos de saúde e cuidados com as diferentes faixas etárias, aliadas a um estilo de vida responsável, que garanta a preservação do ambiente e a da saúde coletiva.

Linhas de pesquisa: Prevenção, Desenvolvimento Humano e Saúde do Idoso. Sendo:

Prevenção - Busca articular as contribuições das distintas Ciências da Saúde em abordagem multiprofissional por meio de ações interdisciplinares em saúde, que permitam o desenvolvimento dos aspectos relacionados a todos os seus níveis de atenção em saúde.

Desenvolvimento Humano - Objetiva desenvolver estudos e pesquisas científicas relacionadas à saúde da criança, do nascimento até a adolescência, discutindo as bases epistemológicas da produção do conhecimento em saúde infanto-juvenil. Também, aguçam pesquisas fundamentais, translacionais, epidemiológicas e clínicas, relativas à contribuição de diferentes saberes para o esclarecimento da fisiopatologia das doenças da infância, com

vistas ao desenvolvimento de novos biomarcadores de diagnóstico e acompanhamento, caracterização de novos mecanismos de ação de drogas e desenho de novas estratégias de intervenção.

Saúde do Idoso - Buscar desenvolver estudos científicos relacionados à saúde do idoso, bem como os processos de intervenção que melhore a qualidade de vida, discutindo as bases epistemológicas da produção do conhecimento em saúde do idoso.

§3º Área: Exatas e Tecnologia - Incentivam o desenvolvimento de expressões quantitativas, predições precisas e métodos rigorosos de testar hipóteses, especialmente os experimentos reproduzíveis envolvendo predições e medições quantificáveis. Bem como estimular a inovação através do desenvolvimento de novas ideias e tecnologias.

Linhas de pesquisa: Inovação, Ambiente e Sustentabilidade. Sendo:

Inovação - Objetiva investigar novas ideias para criar e desenvolver inventos que possam proporcionar mudanças em processos de melhorias, contribuindo assim para formação de profissionais que possa atuar em espaços tecnológicos, territoriais com recursos naturais e humanos escassos e demandas sociais crescentes.

Ambiente e Sustentabilidade - Investigar conhecimento com base interdisciplinar voltado para o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma formação de profissionais para atuarem com recursos naturais e socioculturais de forma que atenda as necessidades humanas presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras, catalisando os anseio da sustentabilidade econômica, social, ecológica, cultural e política institucional de modo que contribua para um desenvolvimento equilibrado.

4. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

A inscrição de trabalhos será realizada mediante o envio da ficha de inscrição preenchida enviada para o e-mail ic@iesp.edu.br, a partir do dia 05 até o dia 12 de abril de 2019 (ver cronograma adiante). A Ficha de Inscrição encontra-se no Anexo I.

5. DAS NORMAS APLICADAS AOS TRABALHOS

Os trabalhos serão apresentados em 3 formatos distintos: vídeos, oficinas e mesas redondas, sendo que a escolha da equipe deve incidir em apenas 1 das modalidades.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada pela comissão científica, e aqueles que não apresentarem estrutura adequada serão devolvidos, com as sugestões de correção por e-mail ao professor titular para os possíveis ajustes. Feitas as devidas correções, o professor titular deverá resubmeter a versão final da proposta com o documento anexo no mesmo email de volta em um prazo de 6 dias.

7. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO VÍDEO

7.1. Sobre a elaboração da Apresentação

A disposição gráfica das informações no trabalho também deverá ser acompanhada pelos(as) alunos(as).

7.2. Sobre a Apresentação

Cada vídeo terá a duração de até 10(dez) minutos, e a sua reprodução será exposta em um aparelho televisivo, que estará fixado no local determinado pelo evento. A indicação do horário de apresentação do trabalho aprovado e ou da sala será divulgada nas Coordenações de cada curso. O trabalho poderá ser apresentado por todo o grupo ou por apenas um integrante. Contudo, somente será conferido o certificado de apresentação do referido trabalho, ao(s) aluno(s) que apresentar (em) e/ou estiver (em) presente(s) à sessão. O trabalho não poderá ser apresentado por terceiros (não autores).

8. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA FORMA DE MESA REDONDA

8.1. Sobre a elaboração da apresentação

A Oficina deve contemplar os saberes partilhados no projeto de extensão e ações aplicadas, ou ainda, expor representações pertinentes ao contexto trabalhado na ação de extensão. Assim, as oficinas propostas devem considerar um número mais amplo de tarefas.

8.2. Sobre a apresentação

No dia da apresentação, haverá a identificação da localização e horário das oficinas, sendo que aquelas que visam o atendimento ao público, devem apresentar de maneira detalhada a disposição do tempo e espaço que necessita para a execução da Oficina, podendo ocorrer de maneira concomitante.

9. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA FORMA DE OFICINAS

9.1 Sobre a elaboração da apresentação

A mesa redonda é uma modalidade que conta com a presença de um palestrante e dois debatedores. O tema a ser apresentado tem que ser pertinente à ação de extensão e mostrar a voz das vivências e/ou dos especialistas.

9.2 Sobre a apresentação

No dia da apresentação, haverá a identificação da localização e horário das mesas redondas, que ocorrerão nos auditórios, sendo abertas ao público. Para melhor condução do trabalho, os(as) alunos(as) devem apresentar de maneira detalhada o material necessário para execução das palestras.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será conferido certificado a todos os alunos que participarem comprovadamente do dia do evento.

A carga horária do evento será de acordo com a programação de cada curso, computada também em ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados em um livro de anais com ISBN.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Envio das propostas de trabalho (ficha Anexo I)	05/04 a 12/04/2019
Devolução das fichas de trabalho para pequenos ajustes	26/04/2019.
Resubmissão das fichas corrigidas (versão final)	até 26/04/19.
Divulgação dos resultados	09/05/19
Apresentação dos trabalhos	14/05/2019

Cabedelo, 04 de fevereiro de 2019

Érika Marques

Direção Geral

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO E RESUMO



I WORKSHOP DE

FICHA DE INSCRIÇÃO	
[] BANNER [] MESA REDONDA [] OFICINA	
CURSO	
TÍTULO DO TRABALHO: _____ _____ _____	ORIENTADOR (A) /TITULAÇÃO _____ _____ _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____ _____ _____	E-MAIL DE CONTATO DO PROFESSOR: _____ _____ _____
LINHA DE PESQUISA: _____ _____ _____	RECURSOS AUDIOVISUAIS NECESSÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO _____ _____ _____
ALUNO(A)(S) PARTICIPANTES DO PROJETO 1. _____ _____ 2. _____ _____ 3. _____ _____ 4. _____ _____	

Cabedelo, ____ de _____ de 2019